

Área de Aplicaçã©ontabilidade

Título do Documento. ENCERRAMENTO CONTÁBIL DO ATIVO

IMΦBILIZADO

Interno

Sumário

| 1. | OBJETIVO | 1 |
|----|--------------------------|------|
| 2. | ÂMBITO DE APLICAÇÃO | 1 |
| 3. | DEFINIÇÕES | 1 |
| 4. | DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA | 3 |
| 5. | RESPONSABILIDADES | 3 |
| 6. | REGRAS BÁSICAS | 4 |
| 7. | CONTROLE DE REGISTROS | . 12 |
| 8. | ANEXOS | . 12 |
| 9. | REGISTRO DE ALTERAÇÕES | . 12 |

1. OBJETIVO

Este procedimento tem o objetivo definir e identificar os procedimentos necessários para o encerramento do período contábil mensal do ativo imobilizado no que se refere às movimentações ocorridas no AIC e AIS (ativo imobilizado em curso e ativo imobilizado em serviço), no que tange as transferências, adições, desativações, alienações, doações, sucateamento etc.

2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Este procedimento é aplicável à todas as empresas Distribuidoras.

3. DEFINIÇÕES

3.1. Ativo Imobilizado em Curso

Destina-se a contabilização dos valores para desenvolvimento/construção de um ativo elétrico, e não elétrico, pelo sistema de ODI - Ordem de Imobilização, tais como: pessoal, material, serviço e outros. Quando da conclusão/entrada em operação, esses custos são transferidos para o ativo Imobilizado em Serviço, dando origem aos diversos tipos de bens.

3.2. Ativo Imobilizado em Serviço

São os bens elétricos e não elétricos que estão voltados as atividades operacionais e administrativas da empresa (em operação), que se espera utilizar por mais um período, tais como: terrenos, edificações, máquinas e equipamentos etc., os quais serão depreciados/amortizados conforme a legislação vigente.

3.3. Ativos Elétricos

Caracterizam-se basicamente pelos bens destinados à prestação de serviços de eletricidade e estão vinculados diretamente ao objeto fim da empresa (distribuição de energia), tais como:

| Nº Documento: | Categoria: | Versão: | Aprovado por: | Data Publicação: | Página: |
|---------------|------------|---------|-----------------------------|------------------|---------|
| 15952 | Instrução | 1.3 | Ana Paula Peressim de Paulo | 29/10/2021 | 1 de 13 |



Área de Aplicaçã©ontabilidade

Título do Documento. ENCERRAMENTO CONTÁBIL DO ATIVO

IMΦBILIZADO

Interno

postes, transformadores, cabos, medidores, linhas de transmissão, equipamentos de subestação etc.

3.4. Ativos não elétricos

São os bens necessários ao empreendimento, mas que não estão vinculados diretamente objeto fim da empresa, tais como: mesas, cadeiras, equipamentos de informática, veículos de utilização nas áreas administrativas da empresa.

3.5. Alienação de Ativos

Refere-se a alienação de bens da empresa, por venda, e consiste na transferência do domínio pleno para outra pessoa (física ou jurídica) mediante pagamento. Este procedimento deve ser lastreado pelos devidos documentos comprobatórios, procedida a baixa do ativo imobilizado e deve ser apurado o resultado na operação (ganho ou perda).

3.6. Balanço Fiscal (EFIS)

Balanço que reflete a área contábil relativa às atividades sujeitas à regulação e fiscalização por parte do Poder Público.

3.7. Balanço Societário (ESOC)

Conjunto de informações adequadas aos padrões internacionais de contabilidade, que demonstra de forma mais apurada e transparente o desempenho da organização. Também considerado uma importante ferramenta de gestão na tomada de decisões, fundamentando os planejamentos e ações através de dados confiáveis.

3.8. Balanço Regulatório (EREG)

Conjunto de Informações mais adequadas aos objetivos regulatórios que auxiliam na abordarem da situação econômico-financeira da empresa, pelo órgão regulador. No setor elétrico foi instituído pela Resolução ANEEL nº 396/2010.

3.9. Desativação de Ativos (Baixa)

Processo através do qual faz-se a exclusão físico-contábil do Cadastro de Controle Patrimonial, de um bem que não está mais em condições de utilização nas operações da empresa, seja por obsolescência, sinistro ou necessidades técnicas. Também é através desse processo que é feita a retirada do bem em casos de roubo ou furto.

3.10. Doação

É a entrega gratuita de direitos de propriedade, constituindo-se numa liberalidade do doador.

3.11. Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico - MCPSE

| Nº Documento: | Categoria: | Versão: | Aprovado por: | Data Publicação: | Página: |
|---------------|------------|---------|-----------------------------|------------------|---------|
| 15952 | Instrução | 1.3 | Ana Paula Peressim de Paulo | 29/10/2021 | 2 de 13 |



Área de Aplicaçã©ontabilidade

Título do Documento: ENCERRAMENTO CONTÁBIL DO ATIVO

IMΦBILIZADO

Interno

É um manual instituído pela ANEEL que padroniza todos os procedimentos relacionados ao Controle do Ativo Imobilizado das empresas do Setor Elétrico. Tem como objetivo: Padronizar os procedimentos de controle patrimonial dos bens do Ativo Imobilizado em Serviço - AIS, permitindo a fiscalização e monitoramento pela ANEEL. Possibilitar uma avaliação patrimonial adequada para atendimento das necessidades de valoração de bens e instalações e remuneração do capital investido.

3.12. Sucateamento de Ativos

É o estado em que um ativo inservível, avariado e sem condições de uso e recuperação é classificado após a sua baixa do Ativo Imobilizado.

3.13. Transferência Contábil

É a mudança física da localização de um ativo, bem como a alteração da responsabilidade pelo seu controle.

3.14. Status da Obra no Sistema SAP

- LIB/LIBE Liberado para Execução
- ENTE/ETPR Encerramento Técnico Preliminar
- ENTE/CONC Encerramento Técnico Concluído
- ENCE/UNIT Encerrado e Unitizado
- ENCE/BAIX Encerrado e Baixado

4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- Apropriação de Gastos Investimentos x Despesas nº 14933;
- Processo de Baixa PLM/CO nº 16202;
- Processo de Alienação ODA nº 16088;
- Contabilização de Incorporação de Redes nº 14935;
- Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico MCPSE.

5. RESPONSABILIDADES

5.1. A cargo das Áreas Responsáveis pela Abertura e Encerramento das Ordens e Projetos

- Elaborar e acompanhar os contratos de execução ou aquisição de bens ou serviços;
- Efetuar a alocação de custos com base nas regras contábeis existentes;
- Realizar o encerramento técnico preliminar "ENTE (status sistema) ETPR (status usuário)" das ordens/projetos prontos para a baixa/unitização;
- Realizar o encerramento técnico "ENTE CONC" para as demais ordens (ODA, AODS, ODR, AODT, AODG).

5.2. Gerências de Conformidade da BRR das Distribuidoras

| Nº Documento: | Categoria: | Versão: | Aprovado por: | Data Publicação: | Página: |
|---------------|------------|---------|-----------------------------|------------------|---------|
| 15952 | Instrução | 1.3 | Ana Paula Peressim de Paulo | 29/10/2021 | 3 de 13 |



Área de Aplicaçã©ontabilidade

Título do Documento. ENCERRAMENTO CONTÁBIL DO ATIVO

IMΦBILIZADO

Interno

- Executar a rotina mensal visando alterar os status das ordens/projetos que estão com os status do sistema "ENTE" e status do usuário "ETPR", para os status do sistema "ENTE" e status do usuário "CONC":
- Informar para as áreas responsáveis das ordens que apresentaram problemas na alteração do status "ENTE ETPR", para os status "ENTE CONC";
- Realizar o monitoramento mensal das ordens/projetos, informando as inconsistências identificadas às áreas responsáveis, bem como as ações a serem realizadas objetivando a efetiva regularização;
- Realizar o bloqueio no sistema SAP, das ordens e projetos que ainda possuírem lançamentos inconsistentes com o investimento e, neste sentido, não estarem aptas para o encerramento contábil.

5.3. Gerência de Contabilidade das Distribuidoras

- Executar as rotinas sistêmicas que realizam os procedimentos de pré baixa e pré unitização das ordens/projetos;
- Enviar para a RRB com cópia áreas responsáveis os logs resultantes dos processamentos da pré baixa e pré unitização;
- Enviar para a RRB os logs resultantes dos processamentos da baixa em teste das ordens;
- Realizar o processo de baixa e unitização para as ordens/projetos que estiverem com log de sucesso:
- Enviar para a RRB com cópia áreas responsáveis os logs resultantes dos processamentos da unitização das ordens/projetos;
- Enviar para a RRB e as áreas responsáveis a análise e os devidos questionamentos dos projetos PEP_ODD liberados pela RRB;
- Realizar o encerramento das ordens transitórias (AODT), emergencial (AODG), de alienação (ODA), serviço (ODS) e reembolso (ODR);
- Enviar os logs resultantes dos processamentos de AODT e AODG para os responsáveis.

6. REGRAS BÁSICAS

6.1. Apropriações e liquidação dos custos nas ordens em aberto

O processo de liquidação consiste na transferência de todos os custos (pessoal, material, serviço e outros) contabilizados durante o mês nas ordens e projetos, para o AIC e, ou contas razão, conforme regra de apropriação constantes nas respectivas ordens/projetos.

Caso ocorra algum problema no processo de liquidação, os valores ficarão parados nas contas transitórias (8xxxxxxxxx), acarretando diferenças nas demonstrações contábeis entre ativo, passivo e resultado.

6.1.1. Processamento da liquidação

As transações de liquidações deverão ser em background ou online, sendo executado pela Contabilidade das Distribuidoras a partir da 2ª (segunda) semana. São escalonados Jobs automáticos de liquidações no decorrer do mês e no fechamento contábil é realizado conforme a necessidade.

| N O Documento: | Categoria: | Versão: | Aprovado por: | Data Publicação: | Página: |
|------------------|------------|---------|-----------------------------|------------------|---------|
| 15952 | Instrução | 1.3 | Ana Paula Peressim de Paulo | 29/10/2021 | 4 de 13 |



Área de Aplicaçãontabilidade

Título do Documento. ENCERRAMENTO CONTÁBIL DO ATIVO

IMΦBILIZADO

Interno

Para as ordens de PLM e CO, é executada a transação KO8G (liquidação em massa) utilizando-se as variantes criadas especificamente por empresa, ou a transação KO88 online (liquidação individual).

Para os projetos, é executada a transação CJ8G (liquidação em massa) utilizando-se as variantes criadas especificamente por empresa ou a transação CJ88 online (liquidação individual).

Quando ocorrer erros no processo de liquidação, o analista deve verificar o log dos erros e avaliar se existe a necessidade de envio para a área responsável efetuar a correção, ou se é possível que a Contabilidade das Distribuidoras realize as correções.

6.1.2. Transferência das apropriações para as outras áreas de avaliação

Toda vez que for executada a rotina de liquidação, é obrigatório que seja executada a transação ASKB, ou seja, esta transação realiza o registro contábil das operações ocorridas inicialmente na área de avaliação EFIS, para as demais áreas de avaliações (ESOC e EREG). Este processo deve ser realizado, a fim de que todas as contabilizações sejam refletidas em todos os balanços (EFIS, ESOC e EREG). Caso ocorra erro na execução do ASKB, é necessário analisar o log e efetuar as correções necessárias.

6.2. Encerramento contábil das ordens com status ENTE/CONC

As ordens que tiverem seus status alterados pela primeira vez para "ENTE ETPR", no mês do encerramento contábil, terão seus status alterados somente no mês subsequente para "ENTE CONC", através da transação ZPLM0325, executada por um Job programado pela RRB.

Duas vezes por mês, conforme cronograma pré-estabelecido pela Contabilidade, é executado no sistema SAP a transação de Pré Unitização PLM "ZFI0196" e Pré Baixa PLM "ZFI0203B" que faz o levantamento das obras que foram encerradas tecnicamente "ENTE CONC" e uma vez por mês é executado a Pré Unitização/Pré Baixa "ZFI0207" para ordens STC.

Após a data de corte do "ENTE" conforme é informado no cronograma contábil, será executado a transação ZFI0414, bloqueio do encerramento técnico impossibilitando a área técnica alterar os status dentro do período, no primeiro dia útil do próximo mês é desbloqueado para que a área técnica retorne à atividade normalmente.

6.3. Pré Baixa / Pré Unitização

6.3.1. Pré Baixa

Todas as ordens de PLM que tiverem seus status alterados para "ENTE ETPR" pelas áreas responsáveis, a RRB executará um job através da transação ZPLM0325 para alterar os status de "ETPR" para "CONC".

A pré baixa ocorrerá duas vezes ao mês, de acordo com o cronograma contábil, para que os erros que porventura ocorrerem, sejam enviados às áreas responsáveis para realizarem as

| Nº Documento: | Categoria: | Versão: | Aprovado por: | Data Publicação: | Página: |
|---------------|------------|---------|-----------------------------|------------------|---------|
| 15952 | Instrução | 1.3 | Ana Paula Peressim de Paulo | 29/10/2021 | 5 de 13 |



Área de Aplicaçã©ontabilidade

Título do Documento. ENCERRAMENTO CONTÁBIL DO ATIVO

IMΦBILIZADO

Interno

devidas correções até o prazo estipulado. Já para as ordens de STC a pré baixa ocorrerá uma vez ao mês.

Esse procedimento é realizado por meio das transações:

Ordens PLM – ZFI0203B Ordens STC - ZFI0207

Para as ordens e projetos que tiverem seus status alterados para "ENTE ETPR" pelas áreas responsáveis, a RRB executará um job através da transação ZCO0012 (ordens) e ZPLM0362 (projetos) para alterar os status de "ETPR" para "CONC". Após isso terão que ser liberados e informados pela RRB a Contabilidade para a execução da pré baixa, que ocorrerá duas vezes ao mês, de acordo com o cronograma contábil, para que os erros que porventura ocorrerem, sejam enviados a RRB com cópia para as áreas responsáveis para realizarem as devidas correções.

Esse procedimento é realizado por meio das transações:

Projetos – ZFI0104 (Seleção de "ENTE CONC") Ordens CO – ZUFI022

6.3.2. Pré-unitização

Para as ordens de PLM que tiverem seus status alterados para "ENTE ETPR" pelas áreas responsáveis, a RRB executará um job para alterar os status de "ETPR" para "CONC".

A pré-unitização ocorrerá duas vezes ao mês de acordo com o cronograma contábil, para que os erros que porventura ocorrerem, sejam enviados a RRB com cópia para as áreas responsáveis para realizarem as devidas correções.

Já para as ordens de STC a pré unitização ocorrerá uma vez ao mês.

Esse procedimento é realizado através das seguintes transações:

Ordens PLM - ZFI0196 Ordens STC - ZFI0207

Para as ordens e projetos que tiverem seus status alterados para "ENTE ETPR" pelas áreas responsáveis, a RRB executará um job através da transação ZCO0012 (ordens) e ZPLM0362 (projetos) para alterar os status de "ETPR" para "CONC". Após isso terão que ser liberados e informados pela RRB a Contabilidade para a execução da pré unitização, que ocorrerá duas vezes ao mês, de acordo com o cronograma contábil, para que os erros que porventura ocorrerem, sejam enviados a RRB com cópia para as áreas responsáveis para realizarem as devidas correções.



Área de Aplicaçãontabilidade

Título do Documento. ENCERRAMENTO CONTÁBIL DO ATIVO

ΙΜΦΒΙLΙΖΑDΟ

Interno

Esse procedimento é realizado por meio das transações:

Projetos – ZFI0104 (Seleção de "ENTE CONC")

Projetos - ZFI0204 (rodar item por item)

CO - ZUFI081

Para as ordens de Incorporação de Redes a contabilidade executa em teste a transação de unitização e analisa o log. As ordens que estiverem com o status "ENTE ETPR" serão enviadas a RRB para que eles possam analisar e alterar o status para "CONC". Caso as ordens estejam com o status LIB, a Contabilidade solicitará a alteração para "ENTE ETPR" a área técnica e após a alteração encaminhará as ordens para RRB para que eles possam analisar e alterar o status para "CONC".

Esse procedimento é realizado por meio da transação:

Ordens Incorporação de Redes – ZFI0198 (teste)

6.4. Encerramento das Ordens

6.4.1. Encerramento de Ordem Transitória (AODT)

AODT é uma ordem transitória que é criada pelo sistema através da medida 0240 (elaborar projeto) inserida na Nota de Serviço PM, pela área técnica, com a finalidade de alocar no ativo em curso, custos comuns aos projetos em um momento inicial do planejamento da obra, ou quando não existe a ordem PLM criada (AODI, AODD, AODS, AODM). Os custos deverão ser alocados na AODT, para posterior rateio entre as ordens vinculadas a ela.

No momento do encerramento, a natureza destes custos já estará definida, portanto, esta ordem deverá sempre ser a primeira a ser encerrada, pois levará para dentro das demais ordens os gastos incorridos.

Esse encerramento é feito por meio da transação ZPLM0086 e o status dessas ordens deverá ser automaticamente alterado para "ENCE LIQ".

Para que seja realizado o rateio, todas as ordens parceiras deverão ter seus status alterados para no mínimo "ENTE ETPR", caso isso não ocorra ela não será rateada. Para os erros que porventura ocorrerem, serão enviados às áreas responsáveis para realizarem as devidas correções.

6.4.2. Encerramento de Ordem Emergencial (AODG)

AODG é uma ordem emergencial que tem a finalidade de controlar a baixa dos materiais não planejados ou ainda sem projeto (no caso de obras de emergências) no sistema SAP, por meio de uma Ordem de Materiais. O fato gerador da AODG é a emissão da GM (Guia de Materiais) no momento da saída do material do estoque.

Os materiais utilizados para atendimentos emergenciais ou baixados para adicionais de obras são contabilizados na conta 1329940103 – Mat. Deposito AODG até a criação do projeto, no

Nº Documento:Categoria:Versão:Aprovado por:Data Publicação:Página:15952Instrução1.3Ana Paula Peressim de Paulo29/10/20217 de 13



Área de Aplicaçãontabilidade

Título do Documento. ENCERRAMENTO CONTÁBIL DO ATIVO

IMΦBILIZADO

Interno

caso de atendimento emergencial, ou até medição e encerramento da obra, no caso de adicionais de obras, quando no momento da medição o material é estornado da conta de AODG para a conta de estoque e contabilizado na AODI, AODM ou AODS.

Esse encerramento é feito por meio da transação ZPLM0056 e o status dessas ordens deverá ser automaticamente alterado para "ENCE LIQ".

6.4.3. Encerramento de Ordem de Desativação (ODD)

ODD destina-se à contabilização das desativações (baixas) relativas à Unidade de adição e retirada (UAR) determinadas por motivo técnico, operacional ou sinistro.

No processo de encerramento, as ODD's deverão ser encerradas antes que seja executado o processo de Incorporação de Redes, para que não ocorra a baixa de um imobilizado de incorporação de redes que foi unitizado no mesmo mês.

As transações utilizadas para o processo de baixa estão relacionadas abaixo:

Ordens PLM – ZFI0203B (seleção)

Ordens CO – ZUFI022 (seleção)

Ordens PLM - ZUFI032B (Baixa)

Ordens CO – ZUFI031B (Baixa)

Ordens PLM/CO - ASKB

Ordens PLM/CO – ZFI0223 (Identificação dos valores por área de avaliação)

Ordens PLM/CO- ZFI0224 (Transferência dos valores de CC para ODD)

Ordens PLM – ZUFI035 (Atualização da norma, liquidação, mudança de status)

Ordens CO – ZUFI034 (Atualização da norma, liquidação, mudança de status)

Ordens PLM/CO – ZFI0225 (Encerramento ODD)

Ordens PLM/CO – ZUFIR005 (Baixas rejeitadas) extrair o relatório e enviar para coordenação do ativo Imobilizado e controle SOX.

Após seu encerramento, o status dessas ordens deverá ser automaticamente alterado para "ENCE BAIX".

Após as baixas das Ordens superiores de PLM, identificar as ordens adicionais (ordens filhas) pela transação IW40 e alterar seus status para "ENCE BAIX".

Para encerramento de ODD, vide instrução administrativa para o processo de baixa de PLM/CO (N° 16202) do acervo de documentação na intranet (GED)

Processo de baixa de PEP é feito manualmente.

As ordens de RDCT, deverão ser encerradas manualmente, conforme abaixo:

• Extrair da transação KOK5 as ordens tipo ZODD com o texto breve "Ordem para Cobrança de RDCT - mês/ano ", separar todas as ordens com status "LIB EXEC" e extrair na transação CJI3 os custos das ordens para análise.

| N O Documento: | Categoria: | Versão: | Aprovado por: | Data Publicação: | Página: |
|------------------|------------|---------|-----------------------------|------------------|---------|
| 15952 | Instrução | 1.3 | Ana Paula Peressim de Paulo | 29/10/2021 | 8 de 13 |



Área de Aplicaçãontabilidade

Título do Documento: ENCERRAMENTO CONTÁBIL DO ATIVO

IMФBILIZADO

Interno

- Caso a ordem não possua custo e seja do mês atual será alterada o status para "ENCE CANC". Na análise, ordens referentes a meses anteriores que não possuam custos, alterar o status para "ENCE CANC".
- Caso a ordem possua custos, será realizado o seguinte lançamento de encerramento:

DÉBITO - 1129100101;

CRÉDITO – 6719000101, usar o centro de custo da ordem;

Alterar o status para "ENCE BAIX".

6.4.4. Encerramento de Ordem de Alienação (ODA)

ODA destina-se à contabilização das alienações de bens e direitos da concessionária, ou seja, sempre que houver o processo de venda de bens, obrigatoriamente deverá ser registrado por meio de uma ODA.

No momento de seu encerramento, deverá ser observado se existe uma ODD vinculada a este processo, uma vez que ambos deverão ocorrer concomitantemente. A ODD deverá ser analisada e liberada pela RRB. Após a baixa da ODD a ODA deverá ser encerrada. Lembrando que no caso de materiais inservíveis não haverá vinculação de ODD e se a ordem não possuir custo será alterada o status para "ENCE CANC".

Esse procedimento é realizado através das seguintes transações:

ZUFI022 (seleção) ZUFI026 (encerramento)

Após seu encerramento, o status dessas ordens deverão ser automaticamente alterados para "ENCE LIQ".

Para encerramento de ODA, vide instrução administrativa para o Processo de Alienação (N° 16088) do acervo de documentação na intranet (GED).

6.4.5. Encerramento de Ordem de Serviço (ODS)

ODS destina-se à contabilização de valores relativos aos serviços próprios, serviços para terceiros, referentes à transformação, fabricação e reparo, e também valores relativos aos gastos com pesquisas e desenvolvimento e eficiência energética.

Esse procedimento é realizado através das seguintes transações:

Ordens PLM – ZUFI023 (seleção)

Ordens PLM – ZUFI012 (Encerramento)

Ordens PLM – ZUFI013 (Recuperação de Receita)

PEP – ZUFI027 (seleção)

PEP – ZUFI030 (Encerramento)

PEP – ZUFI029 (Recuperação de Receita)

PED/PEE - ZUFI020 (seleção)

PED/PEE – ZUFI021 (Encerramento)

Nº Documento:Categoria:Versão:Aprovado por:Data Publicação:Página:15952Instrução1.3Ana Paula Peressim de Paulo29/10/20219 de 13



Área de Aplicaçãontabilidade

Título do Documento: ENCERRAMENTO CONTÁBIL DO ATIVO

IMΦBILIZADO

Interno

Após seu encerramento, o status dessas ordens deverá ser automaticamente alterado para "ENCE LIQ". Para os projetos, será alterado automaticamente somente o nível do PEP, sendo necessário a alteração manual dos status dos diagramas para "ENCE LIQ".

Após o encerramento das Ordens superiores de PLM, identificar as ordens adicionais (ordens filhas) pela transação IW40 e alterar seus status para "ENCE LIQ".

Em caso de erros no processamento do encerramento, a Contabilidade analisa os logs e executa as devidas tratativas manualmente.

Para encerramento de Projetos P&D, vide instrução administrativa para o Procedimento de Encerramento Contábil de Projetos de P&D (N° 16237) do acervo de documentação na intranet (GED).

6.4.6. Encerramento de Ordem de Dispêndio a Reembolsar (ODR)

ODR destina-se ao registro, acompanhamento e controle de valores, que será utilizado para acumular os desembolsos que não representam despesas da concessionária e permissionária, e que serão objeto de reembolso por terceiros, isto é, reembolso da prestação de serviços de uma empresa do grupo para outra do mesmo grupo.

O encerramento é realizado de forma manual, através das seguintes etapas:

- Seleção de ordens "ENTE CONC" utilizando-se a transação KOK5;
- Análise dos custos registrados nas ordens versus os valores dos dispêndios a receber na conta de adiantamento – 2119190201 (essa informação vem do Centro de Serviços Compartilhados – CSC após a conciliação da conta);
- Preparar documento pré-editado com as ordens aptas para o encerramento utilizando a transação ZFI0035;

Conforme análise da conta 2119190201 a crédito:

Se o valor for igual:

Débito 2119190201 Crédito 1129400102

Conforme análise da conta 2119190201 a crédito:

Se o valor for diferente:

Débito 2119190201 Crédito 1129400102 Crédito 6753000199

Após seu encerramento, o status dessas ordens deverão ser alterado manualmente para "ENCE LIQ".

Nº Documento:Categoria:Versão:Aprovado por:Data Publicação:Página:15952Instrução1.3Ana Paula Peressim de Paulo29/10/202110 de 13



Área de Aplicaçãontabilidade

Título do Documento. ENCERRAMENTO CONTÁBIL DO ATIVO

IMΦBILIZADO

Interno

6.4.7. Encerramento de Ordens de Imobilização (ODI)

A ordem ODI destina-se à contabilização das imobilizações pela concessionária para apuração do custo do acervo em função do serviço público de energia elétrica.

Este é o momento onde, após a conclusão da obra, ocorre a transferência do ativo em curso para o ativo em serviço através das UAR's por meio da unitização.

Este encerramento (Unitização) das ordens é realizado automaticamente para todos os tipos de ordens, PLM, CO, STC e Incorporação de Redes (I.R.) e para projetos é realizado manualmente.

Esse procedimento é realizado através das seguintes transações:

Ordens PLM – ZFI0197 (unitização efetiva) Ordens CO – ZUFI081 (unitização efetiva) Ordens IR – ZFI0198 (unitização efetiva) Ordens STC – ZFI0063 (unitização efetiva) PEP – ZFI0061 (unitização efetiva e individual)

Após seu encerramento, os status das ordens deverão ser automaticamente alterados para "ENCE UNIT". Para projetos os status deverão ser alterados para "ENCE UNIT" manualmente.

Após as unitizações das Ordens superiores de PLM, identificar as ordens adicionais (ordens filhas) pela transação IW40 e alterar seus status para "ENCE UNIT".

Após a unitização das ordens de Incorporação de Redes, preencher o campo último inventário com a data do fechamento do mês e executar as seguintes transações:

ZFI0260 (lançamento contábil) ZFI0286 (lançamento OE para IR antigas)

Caso ocorra algum erro no processo de unitização, a Contabilidade deverá analisar o log de erro e seguir com as tratativas.

Para encerramento de AODI PLM, vide instrução administrativa para Processo Unitização Redes Distribuição (Nº 15327) do acervo de documentação na intranet (GED).

Para encerramento de IODI, vide instrução administrativa Contabilização de Incorporação de Redes (N° 14935) do acervo de documentação na intranet (GED).

6.5. Juros sobre Obras em Andamento (JOA)

O Juros é calculado sobre a parcela de capital próprio aplicado em obras em andamento (imobilizações em curso) e apropriados ao custo das referidas obras (imobilizações) enquanto não concluídas.

Esse procedimento é realizado através das seguintes transações:

| Nº Documento: | Categoria: | Versão: | Aprovado por: | Data Publicação: | Página: |
|---------------|------------|---------|-----------------------------|------------------|----------|
| 15952 | Instrução | 1.3 | Ana Paula Peressim de Paulo | 29/10/2021 | 11 de 13 |



Área de Aplicaçã©ontabilidade

Título do Documento. ENCERRAMENTO CONTÁBIL DO ATIVO

IMΦBILIZADO

Interno

ZUFI060 (seleção) ZUFI061 (apropriação)

Deverá ser realizado análise após a contabilização. Não deverá ocorrer contabilização de juros para as ordens de CO – Provisão de Serviços, caso ocorra, o analista da contabilidade deverá realizar um lançamento pela transação ZFI0035 estornando o lançamento.

6.6. Contabilização dos Bens Totalmente Depreciado

É executado a transação ZFI0326 que contabiliza nas contas extrapatrimoniais 4102.X e conta 5102.X os ativos que no momento estiverem totalmente depreciados.

6.7. Obrigações Especiais Incorporação de Redes Novas

É executado a transação ZFI0323 que cria os imobilizados de Obrigações Especiais de acordo com a movimentação das contas 2231xxxxx.

A taxa de depreciação utilizada no momento da criação do imobilizado será de acordo com a taxa cadastrada na tabela da transação ZFI0324.

6.8. Check do balanço

Destina-se a verificação e correção se necessário, da manutenção do saldo zero entre ativo, passivo e resultado nos balanços, para liberação via e-mail à área de Demonstração Contábil.

7. CONTROLE DE REGISTROS

| Identificação | Armazenamento e Preservação | Proteção (acesso) | Recuperaçã o e uso | Retenção | Disposição |
|-----------------------------|-----------------------------|-------------------------------|-----------------------|----------|------------|
| Procedimento de Trabalho | Sistema GED | Sem restrição de Acesso | Por documento | 3 anos | Revisão |

8. ANEXOS

Sem anexos

9. REGISTRO DE ALTERAÇÕES

9.1. Colaboradores

| Empresa | Área | Nome |
|---------------|------|----------------------------|
| RGE Sul | FCD | Aline Daniele Stocco Silva |
| CPFL Paulista | FCD | Janaina Storti |

| Nº Documento: | Categoria: | Versão: | Aprovado por: | Data Publicação: | Página: | |
|---------------|------------|---------|-----------------------------|------------------|----------|--|
| 15952 | Instrucão | 1.3 | Ana Paula Peressim de Paulo | 29/10/2021 | 12 de 13 | |



Área de Aplicaçã©ontabilidade

Título do Documento: ENCERRAMENTO CONTÁBIL DO ATIVO

IMФBILIZADO

Interno

9.2. Alterações

| Versão Anterior | Data da Versão Anterior | Alterações em relação à Versão Anterior |
|--------------------|----------------------------|---|
| Não aplicável | Não aplicável | Documento em versão inicial. |
| 1.1 | 29/12/2017 | Revisão dos processos |
| 1.2 | 07/12/2018 | Revisão dos Processos e adequação layout norma zero |